

DECISÃO REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS AO DESPACHO EXARADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS PUBLICADO EM 04/10/2021 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N° 01/2020

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reunido em reunião ordinária de 19 de outubro de 2021, apreciou o pedido de reconsideração apresentado em 14 de outubro de 2021 pela organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS, CNPJ 59.002.733/0001-08 nos autos do Processo SEI PMC.2021.00010996-40 referente à decisão de desclassificação do projeto “Alta Assistida – Um olhar para além da Instituição”

INDEFERE o pedido apresentado por entender que o processo de chamamento sendo concorrencial, não é possível abrir atos de saneamento que envolva a complementação com documentos que não estavam contidos na proposta originalmente apresentada.

Campinas, 25 de outubro de 2021.

CARLOS RENÊ FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente